

DECRETO Nº 0013/2017, de 04 de Agosto de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2007 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
TOTAL	7.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.90.39.05 SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOL. E LABORATORIAIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	9.000,00
TOTAL	19.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0014.2016 ASSISTENCIA EVENTUAL A FAMÍLIAS E OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	
0 Recursos Ordinários.....	80.000,00
TOTAL	80.000,00
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2025 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.39.05 SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOL. E LABORATORIAIS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
TOTAL	20.000,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2031 OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCU	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	8.000,00
TOTAL	8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	134.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



12.361.0022.2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	10.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	7.000,00
	TOTAL	27.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.1007	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
94	Remuneração de depósitos bancários	15.000,00
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	4.000,00
	TOTAL	19.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.451.0020.1017	CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
52		80.000,00
	TOTAL	80.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.608.0021.1036	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRIC. FAMILIAR	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52		8.000,00
	TOTAL	8.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	134.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 17 de Agosto de 2017

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO